

Gerência de Contratações - CRCMG

De: maria.oliveira@crcmg.org.br
Enviado em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 14:48
Para: 'MV Analista de Licitações'
Cc: licitacao@crcmg.org.br; gcont@crcmg.org.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

Prezado, boa tarde!

Devem ser consideradas as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/2025 e seus anexos. Ver ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, em relação às cortinas, especificamente, os itens 15, 16, 17, 18, 19 e 20, que integram o Lote 4 – Cortinas. O documento RELAÇÃO DE ITENS não integra o edital como anexo, ele refere-se apenas aos códigos preestabelecidos no Compras.gov.br para cadastramento dos itens, as descrições da RELAÇÃO DE ITENS não devem ser consideradas para fins de elaboração da proposta. As propostas das licitantes devem ser basear nas especificações do Edital e seus anexos, em conformidade com o item 1.3 do Termo de Regência, Anexo I do Edital: “1.3. Todos os equipamentos e serviços que compõem o objeto deste processo estão detalhadamente especificados no Anexo IV – Projeto Executivo, no Anexo III – Especificação dos Itens e no Anexo II – Memorial Descritivo, os quais integraram o processo licitatório como anexo.” Estabelece ainda os itens 6.7.2 e 6.7.5 do Edital que será desclassificada a proposta que “não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência” e “apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.”

Atenciosamente,



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Maria Christina Oliveira Machado
Pregoeira - CRCMG
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8479 / maria.oliveira@crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: MV Analista de Licitações <mv.analistadelicitacao@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 10:50
Para: licitacao@crcmg.org.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

Bom dia prezados, em relação ao pregão em anexo temos um questionamento.

No Anexo VII consta que são 5 CORTINAS TIPO ROLÔ TELA SOLAR 5% e 2 CORTINAS DE TECIDO VELUDO, porém não constam as medidas. Já no arquivo "relação de itens", a descrição que deveria descrever as cortinas tipo rolô está dizendo outra coisa: Cortina Material: Vinil, Largura: 2,20M, Altura: 1,80M, Cor: Verde Bandeira, Características Adicionais: Antibacteriana, Antifúngico, Antichama, Aplicação: Uso Hospitalar... está parecendo ser um outro modelo de cortina, aquela tipo hospitalar, poderiam nos esclarecer por gentileza.

Aguardamos o retorno.